



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE PIRACANJUBA

CNM Nº
028613.2.0006324-71

Registro de Imóveis de Piracanjuba

6.324

Matrícula

01V

Ficha

Livro 2 - Registro Geral

Oficial

Direito desta Comarca de Piracanjuba, Estado de Goiás, expedido pelo Cartório da Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º Cível desta Comarca, em que é requerente **UNIÃO**, e requerido **SUPERMERCADO DO RENATO LTDA ME**; **PROCEDO**, o REGISTRO DE PENHORA, EXECUÇÃO FISCAL do imóvel objeto da matrícula retro para garantir o pagamento da quantia de R\$3.439,27, acrescida das demais cominações legais. Foi nomeado depositário Marcelus Elias de Castro, depositário público desta Comarca. Dou fé. .x.

Sub-Oficial:.....

R.5-6.324: Piracanjuba, 16 de maio de 2005. Nos termos do MANDADO DE PENHORA, datado de 30 de março de 2005, ação monitória, 1606/03, expedido pela Escrivã da Escrivania de Família e Sucessões, da Infância e Juventude e 1º Cível, em que é exequente **MAGNA APARECIDA CARNEIRO**, e executado **SUPERMERCADO DO RENATO LTDA**, **PROCEDO**, o registro de penhora, do imóvel objeto da matrícula retro, para garantir o pagamento da quantia de R\$2.686,43 acrescida das demais cominações legais. Foi nomeado depositário o Sr. Marcelus Elias de Castro, depositário público desta Comarca. Dou fé. .x

Sub-Oficial:.....

R.6-6.324: (REGISTRO DE PENHORA). Piracanjuba, 01 de julho de 2008. Nos termos do Mandado de Penhora, Aveliação e Averbação Nº 2405/2008, expedido pela Primeira Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia/Go, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, extraído do Processo RT 01458-2003-081-18-00-3, em que é requerente **ORLANDO FERREIRA DE MORAIS** e requerido **SUPERMERCADO DO RENATO LTDA**; **PROCEDO**, o REGISTRO DE PENHORA do imóvel objeto da matrícula retro, de propriedade de **RAIMUNDO NONATO DE LIMA**, para garantir o pagamento da quantia de R\$32.618,64. Dou fé. .x.x.x.x.x

Sub-Oficial:.....

AV.7-6.324: EXISTÊNCIA DE AÇÃO. Piracanjuba, 03 de agosto de 2023. Protocolado sob o nº 97.184, em 01/08/2023. Procede-se a esta averbação, em atendimento ao Ofício nº. 0432614-16.2005.8.09.0123, expedido pelo 1º Civil, Família, Suc. Inf. Juv e JEC em 20 de julho de 2023, nos autos Insolvência Civil, de protocolo nº. 5283016-38.2021.8.09.0123, em que é **PROMOVENTE: RAIMUNDO NONATO LIMA - ESPOLIO** e **REPRESENTANTE: GISELENE SILVA LIMA**, nos termos da decisão proferida pelo MMº Juiz de Direito da 1º Vara Judicial desta Comarca Dr. Tácito Costa Coaracy Filho, em 07 de julho de 2023; para fazer constar a consoante decisão proferida nos autos, supra epigrafados, tem o presente a finalidade de requisitar-lhe que se proceda a averbação junto às matrículas dos imóveis: 1.814, 1.826, 6.324 e 2.277, da existência da presente Ação de Insolvência. Valor da Causa: R\$693.000,00. Dou fé. Emol.: 0 Taxa Jud.: 0, Fundos(21,25%): 0, ISSQN(5%): 0 selo: 03802308012344729700000. x

Sub-Oficial:.....

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 6.324, Livro 2, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original. Certifico ainda que, de acordo com o Artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2024, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de sua emissão. **NADA MAIS.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$92,79; Taxa Judiciária: R\$19,99. Fundos/ISSQN R\$25,29. Selo Digital:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR ELAVIA DE SOUZA SANTOS. EM 22/09/2026 10:55:06
Acesse o site <https://validar.iti.gov.br/> para validar a assinatura digital.

03802609212308634420051. Consulte este selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Piracanjuba, 22 de setembro de 2026. **Assinado digitalmente por Flávia de Souza Santos - Suboficial**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR FLAVIA DE SOUZA SANTOS, EM 22/09/2026 10:55:05.
Acesse o site <https://validar.iti.gov.br/> para validar a assinatura digital.



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil pelo seguinte signatário:

FLAVIA DE SOUZA SANTOS:02652952110

Documento assinado digitalmente, para validar assinatura acesse o link abaixo:

<https://validar.it.gov.br/>